

Regimento Interno do Comitê de Ética

1. Objetivo

O Comitê de Ética é um colegiado permanente com a missão de se fazer cumprir o Código de Conduta Ética Empresarial da Ideias Turismo. Este órgão deverá sugerir ações de desenvolvimento de uma cultura voltada à integridade, ética e profissionalismo.

Por meio de seu acompanhamento diligente e comprometido, o Comitê buscará garantir que a Ideias Turismo esteja em conformidade com os mais elevados padrões éticos e legais em seu setor, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável da companhia.

2. Composição

O Comitê de Ética será constituído, no mínimo, por 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, todos formalmente nomeados pela Diretoria da Ideias Turismo, que também designará o Coordenador. O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

A função de membro do Comitê é indelegável e não remunerada. No entanto, os membros do Comitê poderão renunciar ao mandato.

Em caso de vacância na composição do Comitê, se o número de 3 (três) membros não for respeitado, a Diretoria terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para nomear os substitutos.

3. Atribuições

3.1. Comitê de Ética

O Comitê tem por responsabilidades:

- Decidir sobre as penalidades para os desvios de conduta mais críticos;
- Tomar conhecimento das deliberações sobre os desvios de conduta de média e baixa complexidade realizadas pela Diretoria e, se necessário, sugerir a revisão das medidas disciplinares;
- Aprovar a estrutura da área de Compliance e quaisquer modificações;
- Monitorar e supervisionar a implementação, execução e melhorias dos processos de Compliance, bem como apoiar suas iniciativas;
- Recomendar alterações nas normas internas relacionadas a Compliance, quando necessário;

- Avaliar os relatórios de Compliance e propor melhorias nos processos;
- Analisar as decisões tomadas pela Diretoria e, se for o caso, confirmá-las ou recomendar mudanças, caso considere apropriado.

3.2. Coordenador do Comitê

O Coordenador possui como deveres:

- Convocar e liderar as reuniões;
- Estabelecer os temas a serem discutidos e decididos durante as reuniões;
- Convocar outros membros da Ideias Turismo para esclarecer assuntos listados na pauta da reunião, atribuindo-lhes as mesmas responsabilidades dos membros regulares;
- Designar um secretário para ajudá-lo nas tarefas operacionais do Comitê; e
- Documentar as atas das reuniões em diretório corporativo.

4. Responsabilidades

São responsabilidades dos membros do Comitê:

- Seguir todas as disposições estabelecidas neste Regimento;
- Analisar e decidir sobre os assuntos de forma imparcial e objetiva;
- Abster-se de participar das discussões que envolvam conflito de interesses pessoais;
- Preservar a confidencialidade das informações discutidas;
- Fornecer esclarecimentos à Diretoria quando solicitado;
- Demonstrar conduta exemplar para os demais membros da empresa;
- Atuar sempre com integridade e não se eximir de suas responsabilidades; e
- Promover as melhores práticas de governança corporativa e *Compliance* na Ideias Turismo.

5. Funcionamento do Comitê

5.1. Periodicidade

O Comitê realizará reuniões regulares pelo menos 1 (uma) vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

5.2. Convocação

O Coordenador do Comitê é responsável por convocar as reuniões com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

5.3. Organização

As reuniões podem ser realizadas pessoalmente ou por videoconferência.

O Comitê será considerado válido desde que pelo menos 3 (três) membros estejam presentes.

Na ausência do Coordenador, outro membro do Comitê deverá ser designado pelos demais para substituí-lo.

6. Disposições Finais

Este Regimento poderá ser modificado a qualquer momento, desde que aprovado pela Diretoria.

TIPO DE DOCUMENTO:		TÍTULO:	
Regimento de Comitê		Regimento Interno do Comitê de Ética	
Código:	Versão:	Publicação:	Próxima Revisão:
RC-01	01	18/06/2024	18/06/2026